



MANUAL DE USO DA MARCA SOF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL • Setembro de 2012



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Miriam Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Eva Maria Cella Dal Chiavon

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL
Célia Corrêa

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS
Bruno César Grossi de Souza
Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios
George Alberto de Aguiar Soares

COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Welles Matias de Abreu

EQUIPE TÉCNICA
Irla MAIA
Bruno Rofolfo Cupertino
Sandra Regina Silveira

REVISÃO
Laice Machado

PROJETO GRÁFICO



INFORMAÇÕES
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPPN 516 – bloco D, lote 8
70.770-524 - Brasília DF
www.portalsof.planejamento.gov.br
e-mail: sofcomunica@planejamento.gov.br
Telefone: (61) 2020-2480



MANUAL DE USO DA MARCA DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Sumário

1.1 Apresentação	5
1.2 Proporção	6
1.3 Zona de exclusão	7
1.4 Redução	8
1.5 Variantes de cor	9
1.6 Cores da logomarca.....	10
1.7 Aplicações sobre fundos	11
1.8 Aplicação sobre fundos instáveis	12
1.9 Variações monocromáticas.....	13
1.10 Usos indevidos	14
1.11 Tipografia	15
1.12 Assinatura eletrônica.....	16

1.1 APRESENTAÇÃO

A logomarca da Secretaria de Orçamento Federal surgiu a partir de um concurso interno realizado no ano de 2010 e começou a ser usada desde então.

As cores azul, verde, amarelo e o contorno branco representam as cores da bandeira do Brasil.

A letra O da sigla SOF é representada por um círculo dividido em três partes simbolizando os três poderes distintos e harmônicos entre si. A estrela representa o órgão central do sistema de planejamento e orçamento.





1.2 PROPORÇÃO

O padrão de medição constante derivado do logotipo é “x”. “X” é utilizado para medição de todas as aplicações neste manual.

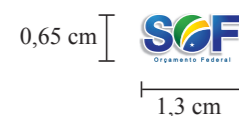
x = altura da tipologia que compõe a palavra “SOF”.

1.3 ZONA DE EXCLUSÃO

Deve-se manter zona de exclusão sistemática em torno da logomarca da Secretaria de Orçamento Federal. Esse espaço representa a distância mínima entre o logotipo e qualquer outro elemento de design ou texto.

A distância mínima deve ser respeitada conforme diagrama ao lado. Entretanto, para obter melhores resultados, recomenda-se utilizar, sempre que possível, reserva maior que o requisito mínimo.





Redução em tamanho original.

1.4 REDUÇÃO

Para que seja mantida a integridade dos elementos e legibilidade da marca nominativa, recomenda-se que o menor tamanho para reprodução não seja inferior a 0,65 cm de altura e 1,3 cm de largura.

1.5 VARIANTES DE COR

A logomarca apresenta variantes de uso quando não for possível sua utilização plena. A versão escala de cinza deve ser utilizada na cor preta, e será aplicada nas situações em que as limitações de reprodução impeçam outra opção. Admite-se, excepcionalmente, a utilização de outra cor, se essa for a única no processo de impressão. A versão a uma cor exibida aqui pode ser usada na comunicação em preto e branco, por exemplo, por fac-símile ou comunicação interna. Assim como na versão escala de cinza, admite-se excepcionalmente a utilização de outra cor.





AZUL SOF

CMYK

100
95
5
0

RGB

43
57
144

Hexa

#2b3990



AMARELO SOF

CMYK

5
0
90
0

RGB

249
237
50

Hexa

#f9ed32



VERDE SOF

CMYK

100
0
100
0

RGB

0
166
81

Hexa

#00a651

1.6 CORES DA LOGOMARCA

As cores oficiais para as manifestações gráficas da logomarca original da Secretaria de Orçamento Federal são inspiradas nas cores da Bandeira Nacional. Ao lado, encontram-se os tons exatos de cada cor para impressões em policromia (CMYK), versões eletrônicas (RGB). Nos arquivos digitais consta a versão correta para cada espaço de cor, com os valores definidos nos próprios arquivos.

1.3 APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS

A logomarca da Secretaria de Orçamento Federal pode ser aplicada sobre fundo claro ou escuro.





1.8 APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS

No caso de aplicação sobre fundos instáveis, deve-se utilizar box preto para imagens claras ou box branco para fundos escuros, seguindo o padrão de exclusão descrito na página X.

1.9 VARIAÇÕES MONOCROMÁTICAS

As versões a uma cor devem ser usadas nas comunicações em preto e branco como exceção.





1.10 USOS INDEVIDOS

A logomarca da Secretaria de Orçamento Federal não deve ser mostrada em cores alternativas, bordas adicionais ou textos distorcidos. Qualquer arranjo, estrutural ou cromático, é proibido a título de manutenção da consistência da marca.

1.11 TIPOGRAFIA

Apenas as fontes da família Arial devem ser utilizadas. Em programações de internet, por razões técnicas, se a fonte Arial não estiver disponível, recomenda-se a fonte Verdana. Somente na frase “Orçamento Federal”

Arial
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
 0123456789 #@\$€£¥

Arial Bold
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Arial Italic
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥



1.12 ASSINATURA ELETRÔNICA

O uso da vinheta eletrônica institucional em peças para TV deverá seguir o padrão ao lado, porém tanto a assinatura de TV quanto a de rádio deverão ser consultadas junto a ASCOM.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Ministério do
Planejamento

